



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, **CONVOCA** os candidatos aos empregos públicos **PS101 - Agente Comunitário de Saúde – Região 1, PS102 - Agente Comunitário de Saúde – Região 2, PS103 - Agente Comunitário de Saúde – Região 3, PS104 - Agente Comunitário de Saúde – Região 6, PS105 - Agente Comunitário de Saúde – Região 7, PS106 - Agente Comunitário de Saúde – Região 8, PS107 - Agente Comunitário de Saúde – Região 9, PS108 - Agente Comunitário de Saúde – Região 10, PS109 Agente Comunitário de Saúde – Região 11, PS110 - Agente Comunitário de Saúde – Região 12 e PS201 - Agente de Combate às Endemias**, habilitados nas provas objetivas conforme item 8.2. e previamente classificados conforme item 11.1. do Edital de Abertura, para a realização do CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

- 1.** O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO será ministrado no período de **30 de Maio a 02 de junho de 2016, das 18h às 23h**.
- 2.** O local de realização do CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO será na **EMEF Talma Sarmento de Miranda, Rua da Matriz, nº33 - Bairro: São Geraldo - Cidade: Cariacica/ES - CEP:29.146-670**
- 3.** As matrículas serão realizadas no primeiro dia do curso, em **30 de maio de 2016, às 18h**, no mesmo local já definido no item 2 acima.
 - 3.1.** O candidato que se ausentar no primeiro dia ou que mesmo presente não efetivar sua matrícula terá sua matrícula recusada e será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.
 - 3.2.** Não haverá recurso contra o indeferimento da matrícula, bem como não será dado tempo adicional para complementação dos documentos a serem apresentados na data estabelecida no item 3 deste Edital.
- 4.** Os candidatos deverão se apresentar no local do curso, impreterivelmente no horário estabelecido no item 1 deste edital, apresentando aos ministradores do curso o documento de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- 5.** De acordo com o item 10.7. do edital de abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para ser considerado apto no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO, o candidato deverá ter frequência mínima de 90% comprovada nas aulas e obter, no mínimo, 60 pontos na Prova Objetiva, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 6.** De acordo com o item 10.6. do capítulo 10 do edital de abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, o aluno do CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO terá sua matrícula cancelada, será dispensado do curso e excluído do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO quando não atingir o mínimo de frequência estabelecida para o curso ou não revelar aproveitamento no curso.
 - 6.1.** O candidato não poderá ter mais que uma falta no curso, sob qualquer justificativa.
 - 6.2.** A tolerância de atraso será de 10 minutos do horário de início da aula e 10 minutos para saída antecipada da aula.
 - 6.2.1.** Ultrapassando o limite de tolerância acima, o candidato será considerado ausente na aula.
- 7.** O candidato que durante o curso cometer transgressão disciplinar, será imediatamente desclassificado e eliminado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

8. O caráter do CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO será eliminatório e o candidato considerado inapto ao final do CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO, será eliminado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

9. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização da matrícula para o CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO, nem para as atividades a serem desempenhadas no seu transcorrer.

10. O Conteúdo para o CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO é o especificado nos subitens 10.12 e 10.13. do Edital de Abertura.

11. O candidato receberá uma apostila com o conteúdo estabelecido no Edital de Abertura para acompanhamento dos módulos que serão aplicados durante o curso.

12. O candidato será avaliado ao final do CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO, através da aplicação de uma Prova Objetiva, onde serão cobrados os conhecimentos dos módulos especificados nas tabelas dos itens 10.12. e 10.13. do Edital de Abertura.

13. A prova será aplicada no dia **05 de junho de 2016 (domingo)**, na **EMEF Talma Sarmiento de Miranda, Rua da Matriz, nº33 - Bairro: São Geraldo - Cidade: Cariacica/ES - CEP:29.146-670**

13.1. O horário de abertura dos portões será às **8h (oito horas)** e o fechamento dos portões ocorrerá impreterivelmente às **8h30 (oito horas e trinta minutos)** para os candidatos de todas as áreas.

14. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.

14.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

14.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

14.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

14.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

15. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

15.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

15.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

15.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas

Objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO. O descumprimento dos itens acima implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

15.4. O Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

16. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

16.1. Quanto às Provas:

16.1.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

16.1.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

16.1.3. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

16.2. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a(s) folha(s) de respostas, pois será o único documento válido para a correção.

16.3. As Provas terão duração de **2 (duas) horas**.

16.4. Após o período de **1 (uma) hora**, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

16.5. A Folha de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

16.6. Será automaticamente excluído do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO o candidato que:

16.6.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

16.6.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 13 deste edital;

16.6.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

16.6.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 16.4. deste edital;

16.6.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

16.6.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

16.6.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

16.6.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;

16.6.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

16.6.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

16.6.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;

16.6.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;

16.6.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

16.7. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

16.8. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

16.9. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

16.10. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

16.11. Excetuada a situação prevista no item 16.8. deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

16.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

16.13. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

16.14. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadoras responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

16.15. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar fora das dependências do local de prova, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

16.16. Reserva-se ao Coordenador do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO designado pelo Instituto Nosso Rumo, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

16.17. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

16.18. Os gabaritos da prova, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br) na data provável de 16 de maio de 2015.

17. A relação de candidatos convocados para matrícula no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO consta no Anexo I deste edital.

Cariacica, 23 de maio de 2016.

Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito do Município de Cariacica

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

Candidatos convocados para o CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO

LOCAL: "EMEF Talma Sarmiento de Miranda"

ENDEREÇO: Rua da Matriz, nº33 - Bairro: São Geraldo - Cidade: Cariacica/ES

CEP: 29.146-670

PS101 Agente Comunitário de Saúde - Região 1

INSCRIÇÃO	NOME
2121128	ANDREIA ALVES DA SILVA FERREIRA
2120209	ANNA ALMEIDA UHYLIG DOS REIS
2123326	DAIANA VIEIRA DOS SANTOS
2121444	DIELEN OLIVEIRA VIEIRA
2121850	EDNEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA
2122885	EDUARDO OLIVEIRA MACHADO
2123149	ELIANA RIBEIRO DONATO
2120898	ENI WERDAN RODRIGUES LEITE
2122705	FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA
2120918	IOLANDA DA PENHA AMORIM
2121645	JEAN SOUZA DE ALMEIDA
2123502	JOSE CARLOS SOUZA ROCHA
2122795	KALLEBE FERREIRA VIEIRA
2120857	LAILA CRISTINA DE CARVALHO
2120932	LETICIA DA CUNHA CHAGAS
2122738	LETICIA OLIVEIRA DE PAULA
2122276	LUCAS EVERSON SILVESTRE FEU
2120889	LUCAS FERNANDES DOS SANTOS
2121015	LUCAS GASTALDI DOS SANTOS
2121151	LUCIMARA PEREIRA DE SOUZA
2122701	MARIA APARECIDA VICENTE BATISTA
2121813	MARILENE OLIVEIRA DA COSTA
2121414	MAXCIRLENE VIEIRA DOS PASSOS CAMPOS
2120347	MAYRA KAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA
2120244	MONICA FEU ALVES DE AQUINO
2121842	NEUCYLENE ESTÊVÃO DE SOUZA DOS SANTOS
2121805	NILZA MARQUES PEREIRA DE LIMA
2123332	RENAN MEDEIROS COUTINHO
2123539	ROSIANE PEREIRA DUARTE
2121053	SAMMY NICOLAS VELASQUEZ DAVILA
2121400	VANESSA DE SOUSA ROBERTO FERREIRA

PS102 Agente Comunitário de Saúde - Região 2

INSCRIÇÃO	NOME
2120585	AMANDA CARLA MARTINS OLIVEIRA
2121208	FERNANDO SOARES FAGUNDES
2123294	MARIA MARTA RIZZI VENTORIM
2123690	MIRIAN NUBIA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS
2123390	SILMARA FERNANDES SERVINO
2123386	STEFANE PEREIRA DA COSTA VIANNA
2123523	SUELLEN MARTINS BATISTA

PS103 Agente Comunitário de Saúde - Região 3

INSCRIÇÃO	NOME
2123679	ARIANE RIBEIRO DE MELO
2122876	BRENDA DUARTE RODRIGUES
2120821	DÉIA DOS SANTOS RIBEIRO
2122802	ELISANGELA RANGEL GOMES
2123675	JADERSON SALOMAO LUGON
2122371	KARYNA PINHEIRO PINTO FALCAO
2123528	LUANA LEPAUS DA SILVA
2122239	NÍDIA NARA GÓES BERNARDINO
2122914	SELMA DE SOUZA SILVA
2122084	VANUSA GALACHO CASSIANO DE ASSIS
2123272	YEDA MARIA DA SILVA

PS104 Agente Comunitário de Saúde - Região 6

INSCRIÇÃO	NOME
2123665	BENILDES DA PENHA UNEIDA COLLODETTI
2122985	CAIO MENEGUZZI DE OLIVEIRA
2121611	FABIANE DA CUNHA SOUZA
2122602	FABRICIA GALACHA DOS SANTOS
2123309	FRANCISLENE CAMPOS GONÇALVES BARBOSA
2123371	JHENYFER MIRANDA DE ARAUJO
2122730	MIRNNA AMÉLIA DE OLIVEIRA
2123583	RICARDO PEREIRA DE SOUZA
2122962	ROSIANE PINA SILVA PEREIRA
2123415	SIDINEIA DA SILVA ASSIS VASCONCELOS

PS105 Agente Comunitário de Saúde - Região 7

INSCRIÇÃO	NOME
2121427	CLAUDENICE GOMES DE SOUZA
2122668	JOVANETE APARECIDA SCHAEFFER DE OLIVEIRA
2122927	MAIKON COSTA MENDES
2122472	RAQUEL HENRIQUE GOULART

PS106 Agente Comunitário de Saúde - Região 8

INSCRIÇÃO	NOME
2122300	ALEXANDRE SOARES DA SIVA

2122942	ANDREY PEZENTE ALMEIDA
2122618	ELAINE DA SILVA DE SOUZA
2121448	GIZELE DE SOUZA MIRANDA DA SILVA
2121230	IGOR COWOSQUE COSTA
2120959	JULIANA PATERO
2122149	LUCIANA FERNANDES DE FREITAS SILVA

PS107 Agente Comunitário de Saúde - Região 9

INSCRIÇÃO	NOME
2123667	ALDIRENE BUENO LOURENÇO DE CARVALHO
2123223	CLAUDIA PEIXOTO DA SILVA
2122428	DAYANE DA SILVA FERREIRA MONTEIRO
2120578	EDNEIA PIMENTA SIQUEIRA SOUSA
2121574	ELIANA FRANCISCA VIEIRA ALVES
2123044	ELIANE BATISTA PINTO DA CONCEIÇÃO
2121943	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS
2123668	FABIO JUNIO DE OLIVEIRA
2120550	GISELLE DE JESUS RODRIGUES
2122017	LUDMYLLA ZILDA LANES
2121966	PRISCILA BRAGA DOS SANTOS

PS108 Agente Comunitário de Saúde - Região 10

INSCRIÇÃO	NOME
2121386	ANDRESSA LOPES ALVES
2122620	ELAINE FREITAS ALMEIDA KEFLER
2123285	ELITA RIBEIRO DA SILVA
2122842	ELIZANGELA SOARES LANGA
2122949	GILSILENE FREIRE
2122939	GISELI DE SOUZA GARCIA
2120605	ISABELA FERREIRA JAVARINI
2122153	LUANDIR ALVES SILVA
2123026	MARIA LUIZA PIRES DA SILVA
2122146	MARILETTE PEREIRA MONTE
2123046	RODRIGO MALAFAIA TEIXEIRA
2122975	TELMA DE FATIMA MANOLLA DE SOUZA

PS109 Agente Comunitário de Saúde - Região 11

INSCRIÇÃO	NOME
2123295	EIDIMA SOUZA VIEIRA BRANDAO MARTINS
2121289	EIDINAURA SOUZA VIEIRA VIANA
2122585	ESTEVÃO GARCIA
2122101	EUZINETI MOREIRA DA SILVA
2122946	EVA APARECIDA DE MELO
2121288	GABRIELA MAGNAGO POLI VIEIRA
2123307	KAIO RIBEIRO DOMINGOS
2121418	MARY FLORENCIO SOUSA SANTOS

PS110 Agente Comunitário de Saúde - Região 12

INSCRIÇÃO	NOME
2123772	CLEIDIANI DE AGUIAR FERREIRA
2123270	CRISTIANE DE FATIMA BARBOSA
2121140	DANIELA DA VITORIA BENEVENUTO
2122834	MARINALVA BERNARDES ALVES DE SOUZA
2120541	POLIANA DA PENHA DOS SANTOS RESSURREIÇÃO

PS201 Agente de Combate às Endemias

INSCRIÇÃO	NOME
2120174	ADRIANA ANDRIATTA JOSÉ
2123086	ANGELA APARECIDA REISEN DA COSTA
2120314	ANTONIO CARLOS DOS SANTO JUNIOR
2122839	BRANISKI DA VITORIA MACHADO
2122346	BRUNO BROÉDEL SARDINHA
2121330	CARLOS MAURICIO GOMES
2123351	CLAUDETE MARIA CHAGAS
2123012	CLAUDINÉIA LITTIG
2123542	CRISTIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA
2123555	DANIEL BULHÕES MUNIZ
2121403	DAVID ANTONIO STIEG CANDEIA
2121348	DEBORA LIMA SALVINO
2123698	DEMOSTENES GIRELLI JUNIOR
2121240	DIEGO HENRIQUE SANTOS SOARES
2123361	EDENILSON ROSA FERREIRA
2122260	EDGAR XAVIER DIAS
2122806	EDGARD IZAIAS DE ALMEIDA
2123022	EDNÉA ROSA DE JESUS
2120318	ELIANE FEU RIBEIRO
2122378	ELIZANGELA DA SILVA ROSSI OLIVEIRA
2123383	ÉRIKA DE SOUZA MARTINS
2122279	GABRIEL WILSON GOMES LIMA
2121103	GERILIANE DE SOUZA BATISTA
2122317	GRAZIELE FURTADO DA SILVA
2122278	JÉSSICA DE ARAÚJO PEREIRA BORGES
2123507	JOAO CARLOS RIBEIRO DE MASSENA
2122556	JOSÉ APARECIDO DA SILVA
2120852	JOSINA MENDES DOS SANTOS
2120101	JULIANA ALVES PEREIRA
2121050	JUNGLES FABRICIO RODRIGUES PASCOAL
2122286	KEILA GOMES PURCINO
2122740	LORENA RAFAELA MARQUES
2123472	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
2120400	MAGNA GARCIA DOS SANTOS CARDOSO
2122969	MARCEL VINICIUS BATISTA SILVA
2123627	MARCIO OHNISHI
2120869	MARCOS EUGENIO DA SILVA SANTANA
2120963	MARIA DA PENHA RASSELLI
2123586	MARINETE BERGAMINI
2121323	MATHEUS CHEQUER COELHO
2123639	MIRIAM GIAROLA NERI
2122901	NEEMIAS LOPES MORAIS
2121345	NICACIO MARINHO GAUDIO
2123047	PATRICK DE SOUZA ROCHA GOMES
2121325	RENATA LUCIANA DOS SANTOS
2123159	RITA DE CASSIA LOPES DA ROCHA
2121946	ROBERTO AUGUSTO DE CERQUEIRA RAMOS
2123694	RODRIGO DE ARAUJO NASCIMENTO

2122399	ROMARIO DOS SANTOS PIMENTA
2120630	ROMILDA VICENCIA MARIANO
2123572	ROSECLEIDE NASCIMENTO DE AGUIAR MOREIRA
2122801	SARA FERNANDES DA SILVA DE OLIVEIRA
2120044	SERGIO ALEXANDRE DA SILVA
2123605	SONIA BOLZAN DA SILVA
2121944	VANESSA DE SOUZA COUTINHO RAMOS
2123366	VITOR MATTOS
2120838	WAGNER MARTINS RODRIGUES
2123169	WAGNER VIEIRA DE SOUZA JUNIOR